

pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a alteração do **ID. CidadES/Contratação: N° 2025.501C2600008.09.0009** para o **ID. CidadES/Contratação: 2025.501C2600008.09.0023**, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de regularização e conformidade cadastral no sistema **CidadES/Contratação**.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1639077

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2025

Termo de Apostilamento de alteração de ID. CidadES/Contratação, referente à Ata de Registro de Preço Nº005/2025, oriundo do Termo de Dispensa de Licitação Nº013/2025, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) e a empresa S A A Gazeta.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA E/OU IMPRESSA DOS ATOS OFICIAIS EMITIDOS PELO CIM GUANDU, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SOB DEMANDA**, firmada em 16 de junho de 2025, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a alteração do **ID. CidadES/Contratação: N° 2025.501C2600008.09.0010** para o **ID. CidadES/Contratação: N°2025.501C2600008.09.0024**, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de regularização e conformidade cadastral no sistema **CidadES/Contratação**.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1639083

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2025

Termo de Apostilamento de alteração de ID. CidadES/Contratação, referente à Ata de Registro de Preço Nº006/2025, oriundo do Termo de Dispensa de Licitação

Nº014/2025, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) e a empresa Ueré Auto Elétrica LTDA-EPP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº006/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REVISÃO PERIÓDICA DOS VEÍCULOS DO CIM GUANDU**, firmada em 30 de junho de 2025, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a alteração do **ID. CidadES/Contratação: N°2025.501C2600008.09.0011** para o **ID. CidadES/Contratação: N°2025.501C2600008.09.0025**, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de regularização e conformidade cadastral no sistema **CidadES/Contratação**.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1639088

Consórcio Público PROD NORTE

Decisão

ATA DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE**, por meio da comissão do processo seletivo simplificado 01/2024, para se tornar público a presente análise de documentação, conforme chamada publicada no <https://ioes.dio.es.gov.br/dom> edição 2.849, pág.392, protocolo 1635432 de 19/09/2025, reuniu-se aos 22 de setembro de 2025, às 11h, na sede do Consórcio Público Prod Norte, Av. Agenor Luiz Heringer, 630, centro, Pinheiros/ES, com o candidato ao cargo de médico veterinário, **RAPHAEL COMERIO**, CPF Nº XXX.630.747-XX, o qual foram entregues os documentos declarados pelo candidato no processo seletivo 01-2024, exigidos em edital para emprego e função pleiteada, após conferência e análise das documentações por Marcelo Oliveira Almeida, presidente desta comissão e Naiara Lopes Brito, Membro, Constatou-se que o candidato obteve 9,0 (nove) pontos, e em contagem minuciosa aos pontos declarados e documentos apresentados, foi observado que o candidato atendeu a todos os quesitos dos itens 3.2 do anexo IV, contudo, comprovada as pontuações pela documentação declarada, atendendo o dispositivo 7.3 do edital 01/2024, fica convocado o referido candidato para